

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.124 - DE 22 DE MAIO DE 1984

EMENTA: Aprova o Projeto de Pesquisa "Grupos sangüíneos em primatas não-humanos I Cebus Apella".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 22/05/84 e 08/06/84, promulga a seguinte

R E S O L U C I O:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de pesquisa intitulado "Grupos sangüíneos em primatas não-humanos I Cebus Apella", de responsabilidade do Departamento de Genética, do Centro de Ciências Biológicas, tendo como objetivo, dentre ou tros, investigar a presença de antígenos nas hemácias ou saliva dos macacos da espécie, similares do sistema ABO do homem, tudo de conformidade com o especificado no Ane xo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução, e nos autos do Processo nº 06.868/84-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de junho de 1984.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

01. Título: Grupos sanguíneos em primatas não-humanos I Cebus apella.
02. Centro: Ciências Biológicas.
03. Departamento: Genética.
04. Pessoal Envolvido:
Horácio Schneider (Coordenador)
Tereza Cristina Oliveira Corvelo e
Maria Lúcia Harada Hamel.
05. Período de realização: A pesquisa será realizada no período de março de 1984 a março de 1986.
06. Justificativa: As restrições de primatas incrementaram a urgência de colônias domésticas como único meio de suprir a demanda de animais para a pesquisa biomédica. Nesse sentido, um controle eficiente da estrutura genética da população é indispensável para prevenção dos efeitos do endocruzamento e, conseqüentemente, preservar a capacidade reprodutiva dos animais. Isto pode ser conseguido pelo estudo do conjunto de marcadores genéticos na forma de variantes antigênicas dos moleculares detectáveis por meios relativamente simples e econômicos.

Entre os componentes do sangue dos macacos, os antígenos das hemácias parecem ser um dos mais úteis e mais facilmente disponíveis. Os grupos sanguíneos dos primatas não-humanos podem ser divididos em duas classes principais, baseados nos reagentes usados para tipagem das hemácias (MOOR-JANKOWSKI & WIENER, 1965): I) grupos sanguíneos tipo humanos, definidos por reagentes usados comumente na tipagem das hemácias; II) grupos sanguíneos tipo macacos, definidos por anti-soros produzidos por imunização com hemácias de macacos. Apesar de que atualmente, à luz das recentes descobertas, a diferença entre os grupos sanguíneos tipo humanos e tipo macacos tenha se tornado menos absoluta, a classificação ainda é mantida pelos seus méritos práticos.

07. Objetivos: I) Investigar a presença de antígenos nas hemácias ou saliva dos macacos da espécie Cebus apella, similares aos do sistema ABO do homem.
II) Investigar a presença de aglutininas nos soros dos animais citados que sejam específicas para os antígenos do sistema ABO do homem.
III) Verificar a aglutinabilidade da hemácias dos



Cebus apella contra soros isólogos, lectinas e reagentes tipo humano do sistema MN.

IV) Testar a aglutinabilidade das hemácias de Cebus apella frente aos antisoros após tratamento enzimático das mesmas.

V) Produção de anticorpos iso-específicos através imunização.

08. Metodologia: Está assim apresentada:

- a) Coleta das amostras; espécie Cebus apella;
- b) Manejo dos animais da espécie Cebus apella;
- c) Coleta de sangue;
- d) Coleta de saliva;
- e) Tratamento das amostras coletadas;
- f) Técnicas laboratoriais;
- g) Imunização;
- h) Outras técnicas;
- i) Tratamento enzimático.

09. Financiamento: As despesas com a execução do projeto alcança a importância de Cr\$ 61.628.000,00 (sessenta e hum milhões e seiscentos e vinte e oito mil cruzeiros), que será financiada integralmente pela FINEP (Financiadora de Estudos e Projetos).

Não haverá ônus adicionais para a Universidade Federal do Pará (UFPA).

